

# AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONVITE Nº 5/2019

PROCESSO Nº 356/2019

O Município de Mariópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de Abril de 2019, torna público aos interessados cadastrados na correspondente especialidade, que até o dia **24 de JUNHO de 2019, às 09h00 (NOVE HORAS)**, no Edifício da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, na Divisão de Licitações e Compras, receberá os envelopes de Documentação e Proposta de Preços, referente ao Convite nº 5/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, localizado na Rua 07, Lote 05, Quadra 90, Centro, com área de 680,50 (seiscentos e oitenta metros quadrados e cinquenta centímetros), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**.

Convoca os interessados, não convidados, que se manifestem até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93) para que possam participar do certame. A licitação será **EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.)**, regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010 e demais legislação pertinente, conforme instrumento convocatório.

Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo fone (046) 3226-8100, no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), ou no site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br).

Certificamos que o presente aviso ficará exposto no mural da Prefeitura Municipal de Mariópolis, durante o prazo mínimo de cinco (05) dias úteis, contados desta data.

Mariópolis, 11 de Junho de 2019.

---

**Neuri Roque Rossetti Gehlen**  
Prefeito Municipal